



COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REQUERIMENTO Nº, de 2013.

(Da Srª Deputada Antonia Lúcia)

Requer a essa Comissão:

a) Realização com urgência de Audiência Pública, em Rio Branco/Acre, no sentido de apurar:

1) Os fatos relatados na CPI de Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes relatadas pela Srª Daniele Corrêa de Carvalho, genitora da criança de 03 anos que sofreu violência sexual, e as contradições no atendimento inicial e a condução do processo criminal;

2) Averiguar e recomendar providências quanto às condições caóticas de atendimento à população do Estado do Acre, por parte da Fundação Hospitalar Estadual do Acre – FUNDHACRE, HUERB - Hospital de Urgências e Emergências de Rio Branco e Maternidade Barbara Heliodora;

a) Sejam convidadas as seguintes pessoas:

Srª **Daniele Corrêa de Carvalho**, genitora da criança de 03 anos, vítima de abuso sexual; Secretária de Estado de Saúde, **Drª Suely de Souza Melo da Costa**; Diretora da Maternidade Bárbara Heliodora, **Drª Lorena Valença**; Gerente Administrativa de Saúde da Mulher e da Criança da SESACRE, **Drª Mirza Vany Felix**, o Secretário de Justiça e Direitos Humanos, **Sr. Nilson Moura Leite Mourão**; Defensor Geral da Defensoria Pública do Acre, **Dr. Dion Nóbrega Leal**; Presidente do 1º Conselho Tutelar de Rio Branco, Srª **Sirlene Cavalcante**; Juiz Titular do Juizado da Infância e da Juventude, **Dr. Romário Divino**; Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos do Ministério Público do Acre (MPE), **Dr. Marco Aurélio Ribeiro**; Promotoria Especializada de Defesa da Saúde, **Dr. Gláucio Ney Shiroma Oshiro**.



Senhor Presidente,

Nos termos regimentais requieiro a Vossa Excelência que urgentemente seja realizada uma Audiência Pública em Rio Branco/AC no sentido de averiguar e recomendar providências quanto aos fatos relatados na CPI de Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes relatadas pela Sr^a Daniele Corrêa de Carvalho, genitora da criança de 03 anos que sofreu violência sexual, e as contradições no atendimento inicial e a condução do processo criminal e às condições caóticas de atendimento à população do Estado do Acre, por parte da Fundação Hospitalar Estadual do Acre – FUNDHACRE, HUERB - Hospital de Urgências e Emergências de Rio Branco e Maternidade Barbara Heliodora;

JUSTIFICATIVA

Nos dias 07 e 08 de Outubro de 2013, em decorrência de Requerimento de minha autoria como membro da CPI da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, desta Casa, foi realizada uma audiência pública, em Rio Branco/AC, que dentre outros assuntos, foi tratado principalmente um caso de estupro de criança envolvendo o Sr. Wilson das Neves acusado de abusar sexualmente de uma criança de três anos, segundo sua genitora Sr^a Daniele Correa de Carvalho.

No depoimento da Sr^a Daniele, diz que sofreu junto com a sua filha com a falta de estrutura governamental, desde a delegacia até ao atendimento no Instituto Médico Legal. A vítima, mãe da vítima e a irmã de Daniele foram levadas primeiramente para a Maternidade Bárbara Heliodora, onde teve que esperar atendimento por cerca de três horas, neste atendimento, a médica que atendeu a criança se reportou verbalmente que havia irritação, ou vermelhidão na área da vagina da vítima, apresentando indícios de anormalidade naquela região. Em seguida Após atendimento na Maternidade, elas foram encaminhadas a Delegacia e ficaram de 21h30minh até por volta de 1h da madrugada para ser atendida pelo delegado, que não estava na delegacia. Depois de prestarem depoimento à autoridade policial elas foram encaminhadas ao Instituto Médico Legal (IML), onde foram informadas que não havia médico de plantão. Elas só foram atendidas depois que o delegado interveio e conseguiu que o médico fosse atender a vítima, e para surpresa da Sr^a Daniele, o laudo do IML anexado nos autos não acusa qualquer indicio de estupro.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

A situação acima é no mínimo contraditória e pode ser o indicativo de ações que livrem o réu do crime praticado, pois o mesmo tem laços de parentesco com autoridades constituídas do Estado do Acre, portanto essa Comissão tem o dever de apurar todos os fatos e proteger os direitos fundamentais da vítima e de seus familiares, garantindo que a justiça seja plenamente aplicada ao caso.

No relatório de Estatística Hospitalar por Faixa Etária da maternidade Bárbara Heliodora, na cidade de Rio Branco, no Acre, assinado pela Gerente Administrativa do Sistema Assistencial à Saúde da Mulher e da Criança, Mirza Vany Félix, aponta que mais de 1.350 atendimentos foram realizados na unidade hospitalar, sendo que 101 destes foram de **crianças entre 10 a 14 anos**.

Diz ainda que 47 crianças deram a luz por meio de parto normal, 36 partos cesarianos e 18 menores realizaram procedimentos de curetagem – procedimento médico executado em unidade hospitalar que tem como função principal limpar os restos do aborto. Este método é necessário, quando existem complicações após um aborto médico ou aborto espontâneo.

Na faixa etária de 15 a 19 anos foram 666 partos normais, 360 partos cesarianos e mais de 230 curetagens.

Cabe a essa Comissão questionar junto as autoridades envolvidas no sistema de saúde pública, do governador do Acre e da Justiça do Estado, quais procedimentos são adotados no atendimento as crianças vitimas da prática não consensual do sexo que deram entrada pela Maternidade Barbara Heliodora.

Há suspeita de que a grande maioria dos casos não foram investigado pelos órgãos de segurança pública.

As reclamações quanto ao atendimento na Maternidade Bárbara Heliodora (MBH) não são novas, mas têm se tornado mais intensas, a ponto do Ministério Público Estadual prometer acionar a unidade de saúde na justiça porque faltam médicos e equipamentos.

Outro fator é o desrespeito aos direitos do cidadão, quanto ao atendimento na área de saúde, pois apesar do Governo do Estado insistir em alardear que o serviço de saúde do Acre é de “primeiro mundo”, não é bem isso que se tem visto nos últimos meses, a contar as inúmeras denúncias que vão das mais simples, como a falta de medicamentos até os possíveis erros médicos. A prova disso é que a Promotoria Especializada de Defesa da Saúde



CÂMARA DOS DEPUTADOS

do Ministério Público do Acre (MPE/AC) está abarrotada de procedimentos que apuram as falhas do sistema público de saúde do Estado.

Cerca de 500 procedimentos para investigar denúncias na saúde pública nos hospitais da capital foram instaurados pela promotoria somente este ano.

Os números foram revelados durante a reunião realizada pela ouvidoria da Assembléia Legislativa do Estado do Acre - ALEAC, que contou com o membro titular da promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos do Ministério Público do Acre (MPE), Marco Aurélio Ribeiro que falou sobre a sobrecarga dos trabalhos na promotoria Especializada de Defesa da Saúde que é gerenciada pelo promotor Gláucio Ney Shiroma Oshiro.

“O MPE recebe procedimentos de todo o Estado. É um problema que salta aos olhos de todo mundo. E a promotoria que é dirigida pelo meu colega Gláucio está sobrecarregada, são cerca de 500 procedimentos instaurados somente este ano”, disse.

Entendo que os argumentos acima são suficientes para que esta Comissão de Direitos Humanos e Minorias realize urgentemente uma Audiência Pública, que servirá de base para o amparo e defesa dos direitos humanos das pessoas envolvidas no caso de estupro de vulnerável acima descrito e também um diagnóstico definitivo do desrespeito e da incúria administrativa e técnica que se agrava no sistema de saúde do Estado do Acre.

Desta forma, conto com o apoio dos Nobres Parlamentares para a aprovação deste requerimento de audiência pública para os esclarecimentos destes pontos aqui expostos.

Sala das Sessões, de Outubro de 2013.

Deputada **ANTONIA LÚCIA**

PSC/AC